

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

COMUNICADO Nº 23 - CEMADEN/SEPED/MCTI, DE 06 DE MAIO DE 2014

A DIRETORA INTERINA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Portaria da Casa Civil n.º 640, de 22 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 2, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, e na Portaria nº 1354, de 27 de dezembro de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada em 30 de dezembro de 2013, que estabelece a realização do Concurso Público no âmbito do CEMADEN para o provimento de 40 (quarenta) vagas para o Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos de Nível Superior da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, regido pelo Edital Nº 2 de 30 de dezembro de 2013, republicado no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2014 e retificado pelos Editais Nº 5 de 06 de março de 2014, Nº 7 de 28 de março de 2014 e Nº 10 de 02 de maio de 2014, publicados no DOU de 07 de março de 2014, de 01 de abril de 2014 e de 05 de maio de 2014, respectivamente, **torna pública a retificação do Comunicado Nº 19**, publicado no site do CEMADEN em 29 de abril de 2014, conforme explicitado a seguir:

CÓDIGO DA VAGA: TP01

QUANTIDADE DE VAGAS: 8 (oito)

CARGO: TECNOLÓGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

CLASSE: Tecnologista Pleno Padrão I

LOCALIDADE DE TRABALHO: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Geodinâmica ou Geologia de Desastres Naturais

Questão 3: anulada. Motivo: a questão tem 2 respostas certas - alternativas (b) e (e).

Questão 18: anulada. Motivo: a questão tem 2 respostas certas – alternativas (c) e (d).

CÓDIGO DA VAGA: TP03

QUANTIDADE DE VAGAS: 8 (oito)

CARGO: TECNOLÓGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

CLASSE: Tecnologista Pleno Padrão I

LOCALIDADE DE TRABALHO: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Extremos Meteorológicos

Questão 2: anulada. Motivo: O enunciado da questão foi mal formulado; portanto, não há como afirmar que as variações sazonais da precipitação no Brasil estão associadas com o movimento meridional da célula de Hadley, que está sobre a Amazônia no verão austral e sobre a América Central durante o inverno austral.

Questão 3: anulada. Motivo: A resposta da questão foi mal formulada, pois afirma erroneamente que 500 hPa são altos níveis da atmosfera.

CÓDIGO DA VAGA: TP06

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (uma)

CARGO: TECNOLÓGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

CLASSE: Tecnologista Pleno Padrão I

LOCALIDADE DE TRABALHO: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Engenharia

Questão 18: anulada. Motivo: houve erro na elaboração do gabarito da questão. A resposta correta para a questão 18 é a alternativa (d).

CÓDIGO DA VAGA: TP07

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (uma)

CARGO: TECNOLÓGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

CLASSE: Tecnologista Pleno Padrão I

LOCALIDADE DE TRABALHO: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Engenharia

Questões 5, 6 e 8: anuladas. Motivo: A Banca Examinadora reavaliou as questões e as considerou dissonantes do Conteúdo Programático para a vaga.

Complementando o acima exposto, esclarece-se que:

1. A retificação foi feita considerando os recursos interpostos por candidatos das vagas TP01 e TP02, postados via Correios dentro do prazo estabelecido no Edital, e recebidos no CEMADEN após a divulgação do resultado final da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos. Portanto, após análises efetuadas pelas respectivas Bancas Examinadoras, tais recursos foram considerados deferidos, o que alterou as notas finais das respectivas vagas.

2. Em estrita observância ao que define o Edital nº 02/2013, de 30 de dezembro 2013, que rege o Concurso Público, ressalta-se que:

- 2.1.** As providências tomadas seguirem as orientações dadas no subitem 11.3.3.2. “Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a prova, independentemente da formulação de recurso”;
- 2.2.** Segundo o item 15.1.2, a inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, no edital e em suas republicações.
- 3. Todos os recursos interpostos foram analisados pelas Bancas Examinadoras, sendo alguns deferidos e outros indeferidos.**
- 4.** As respostas aos recursos interpostos contra as Provas Escritas de Conhecimentos Específicos deverão ser retiradas pelo candidato ou seu procurador, no local de realização de sua inscrição, a partir do dia 12 de maio, das 9h às 16h.
- 5. O Resultado Final da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos – Retificação, considerando as notas finais da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos dos candidatos, identificados pelos números de inscrições, será publicada nesta data no endereço eletrônico do CEMADEN - www.cemaden.gov.br. A lista contempla todos os recursos deferidos em todas as vagas.**

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora Interina do CEMADEN